

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 078/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Situação hidrológica da VND (Atualização 20ABR2025)

Local: Toda a VND

A situação ao longo da bacia hidrográfica do Douro, apesar de um aumento dos lançados das barragens, mantém-se estável, com as cotas das albufeiras e lançados das barragens com valores dentro do normal para a época. Contudo, devido à pluviosidade que se fez sentir ao longo de toda a VND, existe a possibilidade de a situação amanhã ainda ser de instabilidade, podendo provocar constrangimentos para toda a navegação. Aliado aos diversos Avisos e Comunicados do IPMA, ANEPC e AMN, em virtude da pluviosidade que se verifica em toda a bacia hidrográfica do Douro, mantêm-se em vigor as medidas já anunciadas e implementadas no Aviso 77 / 2025, nomeadamente:

- a) Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional), deverá atempadamente comunicar com o Centro RIS, para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e albufeiras da VND;
- b) Condicionamento da navegação junto a barragens, a 3 km das mesmas, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS, para avaliação das condições de operação e dos condicionamentos;
- c) Qualquer navegação de recreio, deverá entrar em contacto prévio junto do Centro RIS, antes de iniciar qualquer manobra, para verificação das condições hidrológicas da VND.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos.

Mantém-se em vigor o alerta Laranja na albufeira do Carrapatelo, conforme enunciado no Aviso à Navegação 43 / 2025 (Comunicado hidrológico 5 / 2025 da Capitania do Porto do Douro).

Todas as manobras de eclusagem, devem ser previamente analisadas junto do Centro de Controlo.

Também se alerta, para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes.

De acordo com o REUVND (Regulamento de Exploração e utilização da VND: Regulamentos), qualquer anomalia verificada, em particular no canal de navegação, deverá ser imediatamente reportada para o Centro RIS.